

**PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 0064/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para as áreas: **CONSTRUÇÃO CIVIL E ESTRUTURAS**. Para o **APROVADO** o início será mediante necessidade institucional.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Engenharia Civil;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins, com ênfase em Estruturas;
- Ter experiência docente comprovada.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – ENGENHARIA CIVIL (EDITAL 0064)**, unidade UNIFIP, no período de 03 a **31 de outubro** de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A.** Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**);
- C.** Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A.** O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.
- B.** A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C.** É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

- A.** A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B.** A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C.** Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D.** A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E.** A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.

- F. O tema a ser sorteado em cada especialidade estará disposto no **ANEXO II**.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. Será aprovado apenas um candidato por área.
- G. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01 de novembro de 2024**.


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Patos – PB, **18 de outubro de 2024**.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para qual área pretende pleitear a vaga.		

ANEXO II

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

1. BDI;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Estruturas Hiperestáticas;
4. Orçamento e controle de custos na construção civil;
5. Pórticos;
6. Vigas Gerber.

